



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 591/2021**

Interromper Licença Prêmio concedida a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 301 de 15 de Fevereiro de 2021, a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, matrícula 802411, portadora da cédula de identidade RG nº 5.038.645-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 7845/2014, a partir de 07 de Maio de 2021, ficando revogada a Portaria já citada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / abril / 20 21  
DE N.º 12 / 139  
UMUARAMA 29 / 04 / 20 21  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS